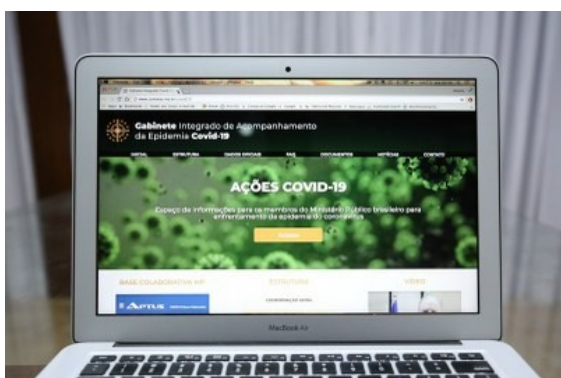




## **O que está sendo feito?**

### **1. Câmara dos Deputados realiza audiência sobre vacina produzida pela Rússia**



A Comissão Externa da Câmara dos Deputados que acompanha as ações de enfrentamento da epidemia de covid-19 realizou, nessa quarta-feira (26), audiência pública para discutir a vacina desenvolvida pelo Instituto Gamaleya e pelo governo da Rússia. A vacina poderá ser testada e produzida no Brasil, mediante parceria com o Instituto de

Tecnologia do Paraná e o estado do Paraná. Um protocolo de entendimento sobre o tema está na fase preliminar de discussão. Os principais pontos da reunião foram registrados pela Assessoria do Giac em [memória](#), de modo a subsidiar o trabalho dos membros. Os interessados também podem ver o [vídeo da audiência](#) na íntegra.

### **2. TAC assegura medidas de prevenção à covid-19 a empregados de empresa em Teófilo Otoni (MG)**

Isolar imediatamente por pelo menos 14 dias todos os empregados com casos confirmados, suspeitos ou contatantes de covid-19 e promover testagem em massa de funcionários sintomáticos e assintomáticos. Essas são algumas das 12 medidas para reduzir o risco de contágio da doença que terão de ser cumpridas pela Tabocas Participações Empreendimentos em todos os estabelecimentos da empresa localizados na área de atuação da unidade do Ministério Público do Trabalho (MPT) em Teófilo Otoni (MG), no Vale do Mucuri. Estabelecidas em termo de ajuste de conduta, as providências serão implementadas após o MPT receber denúncia de um surto de contaminação de trabalhadores na frente de trabalho da empresa no município de Bandeira, no Vale do Jequitinhonha/Mucuri. [Leia mais](#).



### 3. MPF quer a continuidade de processo para disponibilização de EPIs a profissionais de enfermagem em Pernambuco

O Ministério Público Federal (MPF) defende a continuidade da ação civil pública para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), em tipo e quantidade adequados, aos profissionais de enfermagem que atendem pacientes infectados ou com suspeita de infecção pelo novo coronavírus. A ação pede também que os trabalhadores (técnicos e enfermeiros) do grupo de risco, neste momento de pandemia, sejam afastados das atividades de atendimento ao público externo. O processo foi ajuizado pelo Conselho Regional de Enfermagem em Pernambuco (Coren/PE) e extinto pela Justiça Federal em 1ª instância, que considerou o Coren sem competência para propor a ação. Por meio de parecer enviado ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o MPF ressalta que o Coren tem personalidade jurídica de autarquia, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), estando legitimado para propor ação civil pública. Sendo assim, o MPF se manifestou pela reforma da sentença. [Leia mais.](#)